



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9014, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Retificar, em parte, a Portaria nº 8565/2025, que designa Comissão Avaliadora de Promoção Docente para a Classe E, denominada Professor Titular, da carreira de Magistério Superior Federal, de interesse da Professora **Maria Tereza Fonseca Dias**.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e, em observância ao processo SEI nº 23072.245444/2025-91,

RESOLVE, retificar, em parte, a Portaria nº 8565, de 27 de agosto de 2025, que designa os professores doutores Ângela Cassia Costalde, Fernando Dias Menezes de Almeida, Odete Medauar e Luciano de Araújo Ferraz, na qualidade de membros titulares, e os professores doutores Luiz Carlos Figueira de Melo e José Luiz Quadros de Magalhães, na qualidade de membros suplentes, para integrarem a Comissão Avaliadora de Promoção Docente para a Classe E, denominada Professor Titular, da carreira de Magistério Superior Federal, de interesse da Professora MARIA TEREZA FONSECA DIAS, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: (...) a se realizar no dia **15 de outubro de 2025 (quarta-feira), a partir das 9h** (horário de Brasília/BR), em sessão pública híbrida e na Sala da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, nos termos da Resolução nº 04/2014, do Conselho Universitário da UFMG.

LEIA-SE: (...) a se realizar no dia **17 de outubro de 2025 (sexta-feira), a partir das 9h** (horário de Brasília/BR), em sessão pública híbrida e na Sala da Congregação da Faculdade de Direito da UFMG, nos termos da Resolução nº 04/2014, do Conselho Universitário da UFMG.

Link restrito à Comissão Avaliadora: [Clique aqui*](#)

Link de transmissão ao vivo pelo *YouTube*, para acesso da comunidade: [Clique aqui](#)

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Professor Doutor Hermes Vilchez Guerrero



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 09/09/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4539377 e o código CRC 43A65331.

Referência: Processo nº 23072.245444/2025-91

SEI nº 4539377